

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da Aquisição de cestas básicas para famílias vulneráveis atendidas no CRAS (PAIFE) e CREAS (PAEFI). A realização de uma nova contratação para o fornecimento de cesta básica se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preços nº 389/2022 RP213/22, cuja expiração se dará em 01 de Dezembro de 2023. Pretende-se adquirir os itens, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

Departamento Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Responsáveis: Bárbara Carolina Nogueira Costa Vieira

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o contexto de vulnerabilidade das famílias e indivíduos com direito a benefícios eventuais tem indicado a necessidade de acesso a diversas políticas públicas. As ofertas socioassistenciais devem ser garantidas em sua integralidade – benefícios, serviços e programas – de forma que a capacidade protetiva do Estado seja efetivada de forma a fortalecer a autonomia das famílias, garantindo os encaminhamentos necessários. Desta forma, a prestação dos benefícios eventuais deve ocorrer em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e tendo por base os princípios dispostos no Decreto nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007. No município de Ouro Fino uma das ofertas de benefício eventual é a cesta básica que tem como finalidade suprir as demandas advindas das vulnerabilidades temporárias provocadas pelo desemprego, subemprego, doenças e deficiências que limitam as atividades laborativas e famílias numerosas com rendas reduzidas, oferta esta regulamentada na lei municipal de benefício eventual nº.2448/2011.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao (pesquisas com fornecedores). Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Nos casos em que não foi possível o cumprimento integral dos parâmetros, os mesmos serão devidamente justificados na formação do processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi estipulada de acordo com a demanda atendida no CRAS/CREAS, com o média apurada no Registro Mensal de Atendimento registrados pelos equipamentos em questão no programa SAA/RMA para atender as famílias vulneráveis, com critérios definidos na Resolução CMAS 009/2023 de acordo com as suas atribuições e competências lhes conferidas pela Lei 8.742/93.

Foi apurado a quantidade 200 cestas mensais, 2.400 anuais, com 20 itens abaixo descritos:

- 01-** Um pacote de 5kg de arroz tipo 1 agulhinha, longo fino, polido, higienizado, pre-lavado, submetido a vapor antes do beneficiamento, embalagem plástica não inferior a 5 kg, com registro no ministério da agricultura.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- 02- Um pacote de feijão de 2kg carioca, tipo 1, maquinado, novo, cor clara, pacote não inferior a 2kg, com registro no ministério da agricultura.
- 03- Duas unidades de óleo de soja refinado, embalagem não inferior a 900ml
- 04- Um pacote de fubá de milho, embalagem não inferior a 500 gramas cada.
- 05- Um pacote de açúcar cristal com as descrições mínimas de sacarose de cana de açúcar, origem vegetal, não deve conter glúten, empacotado em embalagem não inferior a 5kg.
- 06- Dois pacotes de pó de café, grãos tipo arábica, submetido a processo de torração homogênea, com selo ABIC, embalagem a vácuo aluminizada não inferior a 500 gramas, informação nutricional: porção 50E0OML, valor calórico 2,3 kcal, carboidratos 0, 24G, Proteínas 0,22G, gorduras totais 0,05G, sódio 0,36MG.
- 07- Duas unidades de sabonetes, embalagem não inferior a 90gr Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 90gr ou mais.
- 08- Duas unidades de creme dental, uso adulto, **pesando 90 gr**, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, polietileno glicol, carboximetilcelulose, carboximetil celulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.
- 09- Um pacote de papel higiênico com quatro rolos branco, papel higiênico folha simples, tipo especial sem perfume, folhas altamente absorventes com rolos de metragem 60 x 10.
- 10- Um pacote de sal extra refinado embalado em pacote não inferior a 1kg, composição mínima de cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-nectantes A.U.VI.
- 11- Um extrato de tomate embalagem não inferior a 350 mg, com ingredientes como polpa de tomate, açúcar, sal. Não deve conter glúten, composição mínima por 30 gramas e informação nutricional 30gr, valor calórico 14kcal, carboidratos 2,8gr e proteínas 0,5gr.
- 12- Dois pacotes de macarrão com ovos do tipo espaguete e parafuso, sendo um pacote tipo parafuso e o outro tipo espaguete embalados em pacotes não inferior a 500gr com composição de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico ovos e corante natural de urucum, contem glúten.
- 13- Um pacote de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos.
- 14- Um pacote de biscoito salgado, tipo cream cracker embalagem não inferior a 400 gramas: biscoito salgado do tipo cream cracker; com formato quadrado. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha protease. Contém glúten. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.
- 15- Um pacote de biscoito docê tipo wafer recheado, embalagem não inferior a 165 gr: biscoito doce do tipo wafer; com recheio sabores diversos (chocolate, chocolate branco, doce de leite, morango e outros); com formato retangular. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó vermelho, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor chocolate branco (açúcar, gordura vegetal, chocolate branco em barra, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor doce de leite (açúcar, gordura vegetal, doce de leite, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), ou recheio sabor morango ou fruta (preparação de fruta para recheio: açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, sal refinado, aromatizante, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhoradores de farinha protease e xilanase. Contém glúten. Embalagem de 165g. Prazo de validade mínima



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.

- 16- Um pote de margarina com adição de sal; cremosa; homogênea; não culinária. Fonte de vitaminas B1, B6 e B12, Omega 3 e Selênio. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitaminas B (B6, B1 e B12), vitamina A, selenito de sódio (selênio), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA cálcio dissódico e BHT, acidulante: ácido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural, corantes: urucum, beta caroteno e cúrcuma. Não contém glúten. Composição por unidade de peso médio 100g: Carboidratos: 0% Lipídeos: 80% Proteínas: 0% VCT: 720 Kcal/100g. Informação nutricional: Porção de 10g (1 colher de sopa). Valor energético: 72kcal, Gorduras totais 8,0g, Gorduras saturadas 2,0g, Gordura trans 0g, Gorduras monoinsaturadas 2,0g, Gorduras poliinsaturadas 3,7g, Colesterol 0g, Ácido linoléico (Omega 6) 3,2g, Ácido linolênico (Omega 3) 0,5g, Sódio 60mg, Vitamina A 45mcg, Vitamina B1 0,18mg, Vitamina B6 0,195mg, Vitamina B12 0,36mcg, Selênio 5,1mcg. Embalagem de 500g. Prazo de Validade: 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.
- 17- Duas latas de sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas (com exceção de gônadas e rins) e livres de nadadeiras caudais, pré-cozido, ralado, adicionado de óleo de soja ou água como líquido de cobertura e embalado em latas cilíndricas litografadas; características físicas, químicas, biológicas conforme legislação. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.
- 18- Um sachê de achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lotes visíveis.
- 19- Dois litros de leite de ótima qualidade, homogêneo, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 142 a 145°C por 2 a 4 segundos e resfriado rapidamente. Deve apresentar em 200 ml do produto teor de gordura total de 5 a 8 g sendo no máximo 5 g de gordura saturada, máximo de 140 mg de Sódio e mínimo de 210 mg de cálcio. Composto de leite integral e estabilizantes. Embalagem multilaminada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Selo do SIF
- 20- Um pote de tempero alho e sal, com mínimo de 10% de alho. Rótulo com fabricação, validade e lote. Mínimo 400g.

Todos os produtos devem estar com as embalagens intactas, com data de validade não inferior a seis meses na data da entrega. Não serão aceitas embalagens estouradas, vazadas ou com validade inferior ao estipulado. A cesta deverá vir totalmente embalada, sem produtos soltos e pronta para ser entregue.

A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra dos produtos a serem fornecidos, em cinco dias úteis.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a abertura de licitação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços,

oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A entrega será mediante autorização de Fornecimento, conforme necessidade do Departamento de Assistência Social

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição esta prevista na LOA, na Lei municipal de benefícios eventuais n. 244/2008 . salientamos que conforme legislação vigente os benefícios eventuais só poderão ser pagos com recursos próprios ou estaduais, não sendo permitida a aquisição com recursos federais.

Ficha Orçamentária para Abertura de Licitações:

482, 482 e 484 PMASOC

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados.

9. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de cestas básicas, para atender as demandas que impactam as rotinas de atendimento dos equipamentos CRAS/CREAS garantindo a estas demandas a oferta de alimentação à famílias que não estão em condições de prover os mínimos necessários e desta forma o benefício eventual, que é um direito assegurado a todas as famílias e indivíduos que no momento de contingência social, necessitem da proteção social imediata do Estado, pode-se afirmar que tal oferta pública contribui para a igualdade de acesso a direitos fundamentais, especialmente para assegurar a dignidade humana como um valor e um direito que é referência para os demais direitos., mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será em lotes.

Ouro Fino, 24 de Outubro de 2023

Barbara Carolina Nogueira Costa Vieira
Chefe de Divisão da Secretaria de Assistência Social



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Pesquisa de preço por item

Produto	Unitário	Preço Médio Total
Arroz tipo 1	24,49	24,49
Feijão tipo 1 2kg	17,11	17,11
Óleo de soja	7,27	14,54
Açúcar Cristal	19,14	19,14
Macarrão com ovos 500 gr	4,41	8,82
Sardinha em conserva 125 gr	5,19	10,38
Farinha de trigo 1Kg	6,81	6,81
Fubá pré-cozido	3,63	3,63
Biscoito Cream Cracker 160gr	3,69	3,69
Extrato de tomate sachê 300 gr	3,52	3,52
Um pote de margarina 500 gr	8,75	8,75
Um pacote de biscoito recheado 135 gr	3,52	3,52
Achocolatado em pó 200gr	4,40	4,40
Tempero alho e sal 300 gr	4,86	4,86
Sal refinado iodado 1Kg	3,81	3,81
Leite integral 1 litro	5,16	10,32
Pó de café 500 gr	18,76	37,52
Pacote papel higiênico 4 rolos 60 x 10	6,33	6,33
Creme dental 90 gr	4,26	8,52
Sabonete 90 gr	2,43	4,86
Total da cesta básica		205,02